



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 843

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acôrdo com a Lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, e nos têrmos do art. 12, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura, resolve nomear o Sr. Armando Coutinho Vidal para o cargo de Chefe do Serviço do Patrimônio e Tombamento - Padrão I-7:

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira

Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal

Leibnitz Tavares Hovelacque

Leibnitz Tavares Hovelacque
Secretário